

## CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA

## DFD - Documento de Formalização de Demanda 134/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
134/2025	772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	MATEUS DE OLIVEIRA ALVES	31/10/2025 11:59 (v 0.5)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	29/2025	63487.001112/2025-49

## 1. Definição do Objeto

1.1. Aquisição equipamento eletrônico para controle de acesso.

## 2. Justificativa da Necessidade

2.1. O Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga (CIANB) é uma Organização Militar (OM), que tem o propósito de formar e capacita militares e servidores civis que exerçam os serviços de intendência, contribuindo para o aprimoramento profissional do pessoal da marinha do Brasil. A instituição é composta basicamente de 10 salas de aulas, um auditório, um anfiteatro, além de quatro salas de simulação de jogos.

2.2. Em face das atividades regimentais relacionadas ao ensino, tais como reuniões técnicas do Conselho de Ensino, do Conselho Setorial de Gestão do conhecimento, do Conselho Editorial da Revista Acanto, e outras reuniões direcionadas a avaliações curriculares e instrucionais com as Organizações Militares Orientadoras técnicas (OMOT), identificou-se a necessidade da substituição do aparelho de controle de acesso defeituoso da sala de Impressão de Provas deste Centro.

2.3. A aquisição de um novo IDFlex da marca CONTROLID é essencial para substituir o equipamento defeituoso atualmente em uso no CIANB devido à sua compatibilidade direta com o sistema de controle de acesso existente. A substituição garantirá uma integração eficiente, mantendo a configuração atual e evitando a necessidade de ajustes complexos no sistema.

## 3. Descrição dos Itens

3.1. Aquisição equipamento eletrônico para controle de acesso, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Controle de Acesso IDFlex					

	<p><b>Quantidade de Usuários</b> Capacidade para mais de 200.000 usuários.</p> <p><b>Quantidade de Digitais</b> Capacidade para 6.000 / 10.000 / 50.000 / 100.000 digitais (conforme modelo).</p> <p><b>Regras de Acesso</b> Regras de liberação conforme horários e departamentos.</p> <p><b>Registros de Acesso</b> Capacidade para mais de 200.000 de registros.</p>					
1	<p><b>Forma de Identificação</b></p> <p><b>Leitor Biométrico</b> Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI.</p> <p><b>Cartões de Proximidade</b> Tecnologias MIFARE™ ou 125kHz (incluindo ASK, FSK e PSK).</p> <p><b>Senha</b> Identificação de usuário através de senha numérica.</p> <p><b>Dimensões</b> 100mm x 95mm x 36mm (L x A x P) - Terminal 52mm x 52mm x 22mm (L x P x A) - Módulo de acionamento.</p> <p><b>Alimentação</b> Fonte externa de 12V.</p> <p><b>Consumo</b> 2,4W (200mA) nominal.</p>	443453	UN	4	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00

#### 4. Valor Total Estimado

4.1. R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

#### 5. Condições Gerais

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de instrução e Adestramento Almirante Newton Braga – CIANB, no interior da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro (BAMRJ), Av. Brasil 10.500 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21012-350, entre 08:00h às 16:00h, nos dias de semana.

## 6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JUVENILDO SANTOS DA CONCEICAO**

Responsável pela contratação direta

**JOSE FERNANDO SILVA DE SOUZA**

Responsável pela contratação direta